

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 647/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa** Matrícula: **1395**, cujo deslocamento encontra-se autorizado no requerimento de diárias nº **1759/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Natal - RN**, no período de **13/05/2026** à **17/05/2026**, tendo como finalidade: Participar Da 9ª edição do encontro “Grandes Nomes de Compras Publicas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172**

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.05.13 18:03:53 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 MAIO 2026

Riane